



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

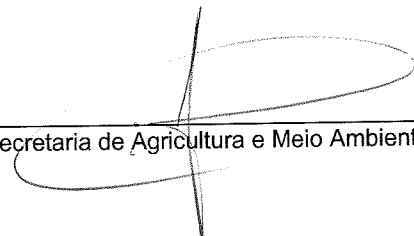
PROCESSO Nº 12/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Vimos através deste, reiterar a necessidade de Contratação da empresa ECOLAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, para a prestação de serviços técnicos na área ambiental, consistentes na análise, consultoria e apresentação de documento formal contemplando a atualização e adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico (TOMO I, II e III), de modo a compatibiliza-lo às Leis nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010, em conformidade do Parecer do CEOMA, que integra as folhas 452/464, do Inquérito Civil nº 00794.00011/2015 da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí.

Em 05/12/2017.

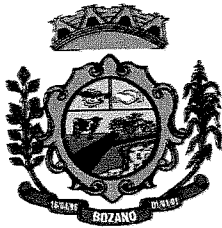
Respeitosamente,


Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

AO EXMO. SR. PREFEITO

Recebido em 5/12/2017.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da dispensa:

Prestação de serviços técnicos na área ambiental, consistentes na análise, consultoria e apresentação de documento formal contemplando a atualização e adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico (TOMO I, II e III), de modo a compatibilizá-lo às Leis nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010, em conformidade do Parecer do CEOMA, que integra as folhas 452/464, do Inquérito Civil nº 00794.00011/2015 da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí.

Justificativa do preço:

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela empresa ECOLAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.893.171/0001-39, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada: ECOLAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 13.893.171/0001-39, estabelecido na Rua Pastor Osvaldo Atkinson, nº 446, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado de 90 (noventa dias) dias, tendo início na data de sua assinatura.

Preço e forma de pagamento:

O preço total a ser pago corresponde a **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Recebido:


Em 51/11/2017.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

À SECRETARIA DA FAZENDA

Solicito informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, para a contratação da empresa ECO LAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, para a prestação de serviços técnicos na área ambiental, consistentes na análise, consultoria e apresentação de documento formal contemplando a atualização e adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico (TOMO I, II e III), de modo a compatibilizá-lo às Leis nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010, em conformidade do Parecer do CEOMA, que integra as folhas 452/464, do Inquérito Civil nº 00794.00011/2015 da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	2.083	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente (1066)
Elemento	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bozano/RS, 05 de dezembro de 2017.

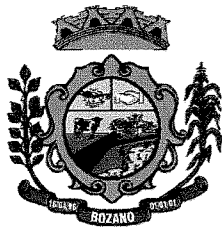

TÁRCIO RICARDO THOMAS
Contador


GEDERSON MORI
Secretário da Fazenda

Recebido em 5/12/2017.



Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da empresa ECO LAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 13.893.171/0001-39, estabelecido na Rua Pastor Osvaldo Atkinson, nº 446, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 05 de dezembro de 2017.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 12/2017**

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOZANO**

Contratada: **ECO LAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Objeto: Prestação de serviços técnicos na área ambiental, consistentes na análise, consultoria e apresentação de documento formal contemplando a atualização e adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico (TOMO I, II e III), de modo a compatibilizá-lo às Leis nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010, em conformidade do Parecer do CEOMA, que integra as folhas 452/464, do Inquérito Civil nº 00794.00011/2015 da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí.

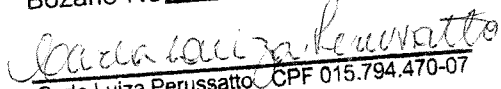
Valor total: R\$ 7.800,00

Vigência: 90 dias

Ratificação em 05 de dezembro de 2017, pelo Exmo. Sr. Ernesto Natal Nicoletti, Prefeito.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 05/12/17


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo